



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 378

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 378

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DECRETO Nº 3.196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2020 é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Regente Feijó, o ponto do dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Art. 2º A disposição constante do art. 1º deste Decreto não se aplica ao Setor de Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 26 de Outubro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeadas pelas Portarias nº 4.193 de 02/01/2.020 e nº 4.280 de 19/03/2.020, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo passeio, a favor da empresa LIANE AUTOMÓVEIS LTDA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 26 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO a favor da empresa: LIANE AUTOMÓVEIS LTDA apresentou melhor proposta para o item de número 01, totalizando R\$ 48.950,00.

Regente Feijó, 26 de outubro de 2020.

Liege Ferreira Malacrida

Pregoeira